



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

DECRETO Nº. 9.277/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do Artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.001/2013 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, conforme discriminação a seguir:

15 - SAAE	
1501 - SAAE	
1501.17 - Saneamento	
1501.17.512 - Saneamento Básico Urbano	
1501.17.512.0004 - Manutenção das Atividades Administrativas	
1501.17.512.0004.20130 - Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE	
3390.91.00 - Sentenças Judiciais - Ficha nº 017.....	6.000,00
T o t a l.....	6.000,00

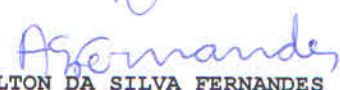
Artigo 2º - Os recursos necessários para a abertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no artigo anterior advirão da redução parcial das dotações orçamentária a seguir:

1501.17.512.0026.10060 - Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário	
4490.51.00 - Obras e Instalações - Ficha nº 021.....	6.000,00
T o t a l.....	6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 10 de setembro de 2014.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA
Diretor Geral do SAAE